CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 405
Em 08 / 05 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 4.928 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 05 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente, da Câmara Municipal

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao **Exmo. Prefeito Municipal, de Muriaé, Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos (Grego), e ao Demuttran para que informe a esta casa legislativa o seguinte;**

Considerando que compete ao executivo Municipal, conforme lei 3466/2007, "entre outras" a organização, planejamento, gerenciamento e fiscalização do transporte público, venho, após ouvir do plenário que informe a esta casa legislativa, se existe data agendada para vistoriar os ônibus da empresa concessionaria de transporte público urbano de Muriaé; se o Demuttran tem registrado ocorrências e notificações a empresa,

uma vez que tal serviço, segundo os usuários está de péssima qualidade devido aos constantes atrasos nos horários e veículos

Diariamente quebrados pelas vias de Muriaé. Somado às vozes dos protestos diários, o dado comprova que o serviço público precisa de uma nova direção: a qualidade.

As pessoas que usam o transporte coletivo diariamente são os melhores indicativos da qualidade do serviço que está sendo ofertado. Em nosso gabinete tem crescido o número de reclamações por parte dos usuários, referentes a prestação de serviços relacionados a qualidade do mesmo.

Câmara municipal de Muriaé,
Plenário Dr João Evangelista Bandeira de Mello,07 de maio de 2018

Miriam Facchini
Vereadora PSDB